



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 408**, de 6 de outubro de 2010

Ratifica a aprovação do **Loteamento “Angico”**, implantado nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, nos termos do artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, o prazo para a efetivação do registro de loteamento é de até cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação;

considerando que, face à documentação necessária, nem sempre é possível ultimar-se o registro de loteamento no prazo legal, culminando com a caducidade do ato de aprovação para aquele efeito;

considerando, também, a solicitação contida no Requerimento nº 32.854, de 1º de outubro de 2010;

considerando, enfim, que subsistem as condições legais que ensejaram a aprovação do Loteamento “Angico”,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica ratificada a aprovação do **Loteamento “Angico”**, implantado na Chácara nº 16-C, com a área de 19.024,60 m<sup>2</sup> (dezenove mil e vinte e quatro metros e sessenta decímetros quadrados), do Loteamento Vila Industrial, localizada neste Município de Toledo, Paraná, Matrícula nº 48.785 do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, conforme processo protocolizado na Municipalidade sob nº 23815, de 17 de agosto de 2009, e Decreto nº 195, de 6 de novembro de 2009.

**Art. 2º** – As obrigações do loteador relativas ao Loteamento de que trata o artigo anterior são as constantes do respectivo Termo de Acordo, firmado com o Município de Toledo, datado de 3 de novembro de 2009.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de outubro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI**  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### **DECRETO Nº 409**, de 7 de outubro de 2010

Dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino, a partir do ano letivo de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando que, a partir de 2007, iniciou-se a implantação gradativa do ensino fundamental com nove anos de duração, com a conseqüente inclusão do 5º ano a partir do ano letivo de 2011, conforme Deliberação nº 005/2006, do Conselho Municipal de Educação de Toledo;

considerando a ampliação do número de matrículas em algumas escolas da rede municipal de ensino e a conseqüente necessidade de ampliação do quantitativo de cargos de professores para o atendimento dos alunos de 5º ano;

considerando, por outro lado, a diminuição gradativa de matrículas nos estabelecimentos de ensino localizados no interior do Município;

considerando, também, a necessidade de distribuição mais adequada dos cargos e funções nas escolas públicas municipais, de acordo com a respectiva proposta pedagógica;

considerando, enfim, o planejamento de matrículas para o ano letivo de 2011, definido em reuniões nas diversas escolas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – A partir do ano letivo de 2011, as escolas da rede pública municipal de ensino passarão a funcionar com as seguintes alterações:

I – em todas as escolas municipais, far-se-á matrícula para o 5º ano do ensino fundamental;

II – as escolas municipais a seguir relacionadas, funcionarão em apenas um turno, conforme segue:

a) Escola Rural Municipal São Dimas, de Bom Princípio – turno matutino;

b) Escola Municipal São Luiz, de São Luiz do Oeste – turno vespertino;

c) Escola Municipal Duque de Caxias, de Concórdia do Oeste – turno vespertino;

d) Escola Municipal Miguel Dewes, de Dez de Maio – turno matutino;

e) Escola Rural Municipal Santo Antônio, de Boa Vista – turno vespertino;

f) Escola Municipal Tomé de Souza, de Vila Ipiranga – turno vespertino;

g) Escola Municipal Washington Luís, de Novo Sobradinho – turno vespertino.

Parágrafo único – Os servidores lotados nas escolas referidas nas alíneas do inciso II do **caput** deste artigo que tiverem jornada de trabalho excedente à necessária para as atividades naqueles estabelecimentos, a partir de 2011, laborarão as horas remanescentes em outras unidades.

**Art. 2º** – Ficam suspensas, por tempo indeterminado, a partir de 2011, as atividades nos seguintes estabelecimentos da rede municipal de ensino:

I – Escola Rural Municipal Nossa Senhora das Graças, de Ouro Preto, cujos alunos serão transferidos para a Escola Rural Municipal Santo Antônio, de Boa Vista;

II – Escola Municipal Princesa Isabel, de Dois Irmãos, cujos alunos serão transferidos para a Escola Municipal Tomé de Souza, de Vila Ipiranga.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 2

Parágrafo único – Os servidores lotados nas escolas referidas nos incisos do **caput** deste artigo serão removidos, conforme a necessidade da administração, e havendo carga horária excedente à necessária para as atividades nas novas unidades de lotação, laborarão as horas remanescentes em outras instituições.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2010.

**JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ILDO BOMBARDELLI**  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009** **CONVOCAÇÃO Nº 137**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

**PARA O CARGO DE ENGENHEIRO I – ENGENHEIRO ELETRICISTA:**  
HENRIQUE ALLEBRANDT

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **8 a 15 de outubro de 2010**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de outubro de 2010.

**MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2010.

2703-Concede FG ao servidor Felipe Gustavo Isernhagen, a contar de 01/09/2010.

2704-Concede diárias a servidora Denise Liell Schmitt, para os dias 09/09/2010 e 10/09/2010.

2705-Concede diárias a servidora Ermínia Maria Gonçalves Machiavelli, para os dias 25/09/2010 e 26/09/2010.

2706-Concede diárias ao servidor Vonir Antonio Pereira, para os dias 15/09/2010 a 17/09/2010.

2707-Concede diárias ao Prefeito Municipal Jose Carlos Schiavinato, para os dias 08/09/2010 e 09/09/2010.

2708-Concede diárias ao servidor Luiz Alberto Cypriano, para o dia 09/09/2010.

2709-Concede diárias ao servidor Moacir Neodi Vanzzo, para os dias 12/09/10 a 14/09/2010.

2710-Concede diárias ao servidor Ciro Lourenço, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2711-Concede diárias ao servidor Cleverson Adriano Porn, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2712-Concede diárias ao servidor Jean Ricardo Zeni, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2713-Concede diárias ao servidor Aparecido Pinheiro Lima, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2714-Concede diárias ao servidor André Rogério Palm Alcara, para os 17/09/2010 a 25/09/2010.

2715-Concede diárias ao servidor Walter Jurgen Isernhagen, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2716-Concede diárias ao servidor Sérgio Luiz Herkert, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2717-Concede diárias ao servidor Mauro Jose Ansolin, para os dias 17/09/2010 a 25/09/2010.

2718-Concede diárias ao servidor Selidio Jose Schmitt, para os dias 23/09/2010 a 24/09/2010.

2719-Concede FG aos servidores Evandro Luiz Dal Rovere e Patrícia Dayane Moesch Riedel, a contar de 14/09/210.

2720-Concede progressão por mérito a servidora Alda Regina Paes Pascoal, a contar de 01/09/2010.

2721-Concede progressão por mérito a servidora André Fernando Otto, a contar de 01/09/2010.

2722-Concede progressão por mérito a servidora Claudia Birck, a contar de 01/09/210.

2723-Concede progressão por mérito a servidora Edilene Rosa Garcia Bessegato, a contar de 01/09/210.

2724-Concede progressão por mérito a servidora Elveni Teresinha Holzbach Schaedler, a contar de 01/09/210.

2725-Concede progressão por mérito ao servidor Esdras Canfield Prado, a contar de 01/09/210.

2726-Concede progressão por mérito ao servidor Hildegardis Zacar, a contar de 01/09/210.

2727-Concede progressão por mérito ao servidor Hugo Rossa, a contar de 01/09/210.

2728-Concede progressão por mérito a servidora Ires Damian Scuzziato, a contar de 01/09/210.

2729-Concede progressão por mérito a servidora Juliana Mendes de Souza, a contar de 01/09/210.

2730-Concede progressão por mérito a servidora karin Elizabeth Zeni Lins, a contar de 01/09/210.

2731-Concede progressão por mérito a servidora Luiza Salete Benka Soares, a contar de 01/09/210.

2732-Concede progressão por mérito a servidora Márcia Daniela Bourscheid Sommer, a contar de 01/09/210.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 3

- 2733-Concede progressão por mérito a servidora Margarida Oliveira da Silva, a contar de 01/09/210.
- 2734-Concede progressão por mérito a servidora Maria Aparecida Goulart, a contar de 01/09/210.
- 2735-Concede progressão por mérito a servidora Maria dos Anjos de Paula, a contar de 01/09/210.
- 2736-Concede progressão por mérito a servidora Marisa Hillebrand Gado, a contar de 01/09/210.
- 2737-Concede progressão por mérito a servidora Marlene de Fátima Rosa, a contar de 01/09/210.
- 2738-Concede progressão por mérito a servidora Marta Leonel Balieiro Kurek, a contar de 01/09/210.
- 2739-Concede progressão por mérito ao servidor Milton Felipe, a contar de 01/09/210.
- 2740-Concede progressão por mérito a servidora Natalina Sufia Moraes, a contar de 01/09/210.
- 2741-Concede progressão por mérito a servidora Nelsi Wander Abich, a contar de 01/09/210.
- 2742-Concede progressão por mérito ao servidor Nilson Liberato, a contar de 01/09/210.
- 2743-Concede progressão por mérito ao servidor Rafael Victor, a contar de 01/09/210.
- 2744-Concede progressão por mérito ao servidor Tiago Henrique Godoy da Silva, a contar de 01/09/210.
- 2745-Concede progressão por mérito a servidora Vanusa Soares Leite, a contar de 01/09/210.
- 2746-Concede progressão por mérito a servidora Verônica Epifanio de Almeida, a contar de 01/09/210.
- 2747-Revoga a portaria 7/2009, a contar de 16/09/210.
- 2748-Concede diárias ao servidor Flávio Augusto Scherer, para os dias 14/10/2010 e 15/10/2010.
- 2749-Institui Comissão para fins de análise de comprovação de suposta união estável.
- 2750-Institui Comissão de Sindicância para apurar suposto desaparecimento de utensílios de cozinha da Unidade Social São Francisco.
- 2751-Instaura inquérito administrativo para apurar possível irregularidade em exame de saúde admissional.
- 2752-Concede diárias a servidora Denise Liel Schmitt, para os dias 21 e 22/09/2010.
- 2753-Concede desdobre para a professora Anai Lucia Bassi Carloto, na Escola Arsênio Heiss, a contar de 16 de agosto de 2010.
- 2754-Concede desdobre a professora Ângela Maria Battisti Mallmann, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 09 de agosto de 2010.
- 2755-Concede desdobre a professora Aparecida Rosângela Pinheira Winter, na escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 02 de agosto de 2010.
- 2756-Concede desdobre a professora Ariadne Carla Fagotti Pagliarini, na Escola Borges de Medeiros, a contar de agosto de 2010.
- 2757-Concede desdobre a professora Ariadne Carla Fagotti Pagliarini, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 24 de agosto de 2010.
- 2758-Concede desdobre a professora Auremi Gomes Moreira Lopes, na Escola Tancredo Neves, a contar de 03 de agosto de 2010.
- 2759-Concede desdobre a professora Christianne Fátima Lomeu, na Escola Alberto Santos Dumond, a contar de 17 de agosto de 2010.
- 2760-Concede desdobre a professora Cladis Arminda Konzen, a Escola Jardim Concórdia, a contar de 17 de agosto de 2010.
- 2761-Concede desdobre a professora Claudete Midding Lazarri, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 24 de agosto de 2010.
- 2762-Concede desdobre a professora Eliane Cristina Zepnicki, na Escola Reinaldo Arrosi, a contar de 02 de agosto de 2010.
- 2763-Concede desdobre a professora Eliane Cristina Zepnicki, na Escola Walter Fontana, a contar de 17 de agosto de 2010.
- 2764-Concede desdobre a professora Gelcimara Severo da Silva, na Escola Walter Fontana, a contar de 16 de agosto de 2010.
- 2765-Concede desdobre a professora Giselli Cristina Vital Delazeri, na Escola Jose Pedro Brum, a contar de 09 de agosto de 2010.
- 2766-Concede desdobre a professora Lia Tamara Butzge Schaeffer, na Escola Washington Luiz, a contar de 31 de agosto de 2010.
- 2767-Concede desdobre a professora Ligia Fernanda Cardoso, na Escola Waldyr Luiz Becker, a contar de 09 de agosto de 2010.
- 2768-Concede desdobre a professora Lizete Maria Gauer Vanzo, na Escola Princesa Isabel, a contar de 16 de agosto de 2010.
- 2769-Concede desdobre a professora Márcia Cristina de Lima Pinto Arruda, na Escola Henrique Brod, a contar de 17 de agosto de 2010.
- 2770-Concede desdobre a professora Marcici Cristina Rodrigues, na Escola Alberto Santos Dumond, a contar de 03 de agosto de 2010.
- 2771-Concede desdobre a professora Maria Regina da Silva, na Escola Carlos João Treis, a contar de 12 de agosto de 2010.
- 2772-Concede desdobre a professora Marlene Alves de Souza, na Escola Jardim Concórdia, a contar de 16 de agosto de 2010.
- 2773-Concede desdobre a professora Marli Justina Lenhard Fiúza, na Escola Arsênio Heiss, a contar de 16 de agosto de 2010.
- 2774-Concede desdobre a professora Marta Rossi de Andrade, na Escola Henrique Brod, a contar de 02 de agosto de 2010.
- 2775-Concede desdobre a professora Marta Rossi de Andrade, na Escola Reinaldo Arrosi, a contar de 24 de agosto de 2010.
- 2776-Concede desdobre a professora Michele Stillner Eufanio, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 02 de agosto de 2010.
- 2777-Concede desdobre a professora Nanci da Conceição Baldassaune, na Escola Carlos João Treis, a contar de 05 de agosto de 2010.
- 2778-Concede desdobre a professora Soeli Aparecida Ganda Brixner, na Escola Anita Garibaldi, a contar de 30 de agosto de 2010.
- 2779-Concede desdobre a professora Suzana Angelotti Fruhauf, na Escola Borges de Medeiros, a contar de 09 de agosto de 2010.
- 2780-Concede desdobre a professora Telma Pereira Gomes Soares, Escola Tancredo Neves, a contar de 03 de agosto de 2010.
- 2781-Concede desdobre a professora Vanderli Carolino, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 24 de agosto de 2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 4

- 2782-Concede desdobre a professora Vera Lucia Duarte das Neves, na Escola Anita Garibaldi, a contar de 12 de julho de 2010.
- 2783-Concede desdobre a professora Vilma Ramos Pereira Soares, na Escola Vilma Ramos Pereira Soares, a contar de 17 de agosto de 2010.
- 2784-Concede desdobre a professora Zenilda Rodrigues Barbosa, na Escola Shirley Lorandi Saurin, a contar de 11 de agosto de 2010.
- 2785-Concede FG ao servidor Sadi Jandrey, a contar de 20/09/2010.
- 2786-Concede FG a servidora Maria Madalena Ferreira Arruda, a contar de 21/09/2010.
- 2787-Concede progressão por titulação a servidora Ioni Leyser, a contar de 21/09/2010.
- 2788-Concede progressão por titulação ao servidor Tiago Henrique Godoy da Silva, a contar de 01/09/2010.
- 2789-Concede progressão por titulação a servidora Emilia Lujan, a contar de 01/09/2010.
- 2790-Concede progressão por titulação ao servidor Marcelo Luis Moesch Riedel, a contar de 01/09/2010.
- 2791-Concede progressão por titulação a servidora Maria Gabriela da Silva Marquini Kunkel, a contar de 01/09/2010.
- 2792-Concede diárias ao servidor Jozimar Polasso, para os dias 23 e 24/09/2010.
- 2793-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Cleide Aparecida Salomão, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 16/09/2010.
- 2794-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Maria Lurdes dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 08/09/2010.
- 2795-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Elizabeth Timm Balcewicz, Analista de Sistemas I, 30 dias, a contar de 08/09/2010.
- 2796-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Solange Fagotti Pagliarini, Professor I, 15 dias, a contar de 26/08/2010.
- 2797-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Deise Mirian Velazquez Inácio, Professor I, 15 dias, a contar de 30/08/2010.
- 2798-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Marcos Aurélio Dabliniski, Auxiliar em Administração I, a contar de 23/08/2010.
- 2799-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Deise Mirian Velazquez Inácio, Professor I, 15 dias, a contar de 30/08/2010.
- 2800-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Paulo Junior Cesário Vaz, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2801-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Rosane Hoffmann Borilli, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 27/09/2010.
- 2802-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Rosana Galiotti de Freitas, Professor I, 30 dias, a contar de 24/09/2010.
- 2803-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Adriana Senger da Silva Santos, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 08/09/2010.
- 2804-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Rosemar Rech Schenkel, Cozinheiro I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2805-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Andréa Janaina Ribeiro Alves, Professor I, 15 dias, a contar de 23/09/2010.
- 2806-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Andréa Janaina Ribeiro Alves, Professor I, 15 dias, a contar de 08/09/2010.
- 2807-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Edina Maria Barbosa Albertoni, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2808-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Jose Aparecido Ferreira, Professor I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2809-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Maria do Carmo Bonetti, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 13/09/2010.
- 2810-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Marilene Vendramini Mucciato, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 06/09/2010.
- 2811-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Marilu Rodrigues da Cruz Porto Novais, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2812-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Marta Leonel Balieiro Kurek, Professor I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2813-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Sermira da Rosa Albuquerque, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 13/09/2010.
- 2814-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Solane Cristina Felicetti Santin, Professor I, 30 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2815-Concede gozo de licença especial para o(a) servidor(a) Sueli Leyser, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 01/09/2010.
- 2816-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Adriana Senger da Silva dos Santos, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2817-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Andréa Janaina Ribeiro Alves, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2818-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Antonio Thomaz da Silva, Guarda Municipal I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2819-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Berenice Freire Ferreira, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, 22/09/2010.
- 2820-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Carlinhos Luiz Fornari, Tecnólogo em Saneamento I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2821-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Cirlei Antonia Boschetti, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2822-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Edna de Melo Gonçalves, Enfermeiro I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2823-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Elisvaine da Fonseca Flois, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2824-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Iracema dos Santos Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2825-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Irene Pirolli, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.
- 2826-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Karla Hack Priesnitz, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 5

2827-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Lucy Maria de Araújo, Assistente em Biblioteca, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2828-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Maicon Jose Ferronato, Assistente em Administração I, 15 dias a contar de 22/09/2010.

2829-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Maria Aparecida Batista de Freitas, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2830-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Maria Aparecida Caetano, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2831-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Maria do Carmo Bonetti, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2832-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Maria Sonia da Silva de Oliveira, Auxiliar em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2833-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marilde Geremias Turetta, Professor I, 15 dias, mês de 22/09/2010.

2834-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marilene Vendramini Mucciato, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2835- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marlene de Fátima Rosa, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2836- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marlene de Terezinha Benvenuti Nichele, Assistente em Administração I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2837- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marlene Tibes de Barros, Auxiliar em Serviços Gerais I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2838- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marly da Silva Rosa, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2839- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Marta Regina Gubiani Ruchel, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2840- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Saete do Rocio Mursoletto, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2841- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Sandra Mônica Winkelmann, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2842- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Sermira da Rosa Albuquerque, Auxiliar de Enfermagem I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2843- Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Sizete Terezinha Piffer Zago, Professor I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2844-Concede licença especial em pecúnia para o(a) servidor(a) Sonia Mara Mursoletto Correia, Assistente em Desenvolvimento Social I, 15 dias, a contar de 22/09/2010.

2845-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Lílian Queli Ferreira Cardoso, Biólogo I, a contar de 01/09/2010.

2846-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Cleci Teresinha Kurtz Canova, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/08/2010.

2847-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Vera Lucia Andrade Vitor Jahn, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/08/2010.

2848-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Amilton da Silva Batista, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 01/08/2010.

2849- Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Adilson Antonio da Silva Reis, Auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 01/08/2010.

2850-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Laureano Urbik, Auxiliar em Serviços Gerais I, a contar de 01/09/2010.

2851-Concede adicional de insalubridade para o(a) servidor(a) Bruno José Tomas, auxiliar em Operação e Manutenção I, a contar de 01/09/2010.

2852-Concede abono de permanência a servidora Inês Picinin Sperotto, Professor I, a contar de 01/09/2010.

2853-Concede abono de permanência a servidora Francisco Correa da Silva, Analista em Administração e Planejamento II, a contar de 01/09/2010.

2854-Concede abono de permanência a servidora Regina Célia Gozzi Tanoue, Analista em Administração e Planejamento I, a contar de 01/09/2010.

2855-Concede FG ao servidor Daiane Bressan, a contar de 01/09/2010.

2856-Concede transferência para o (a) servidor (a) Marcelo Pilatti Blaskoski, Advogado I, da Secretaria de Habitação e Urbanismo, para Assessoria Jurídica, a contar de 01 de setembro de 2010.

2857-Concede transferência para o (a) servidor (a) Odair Paulo Michel Bruxel, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Educação, Escola Anita Garibaldi, para Secretaria de Administração – Cozinha Social, a contar de 01 de setembro de 2010.

2858-Concede transferência para o (a) servidor (a) Douglas Pedroso, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Assistência Social, Certi Coopagro, para Secretaria de Meio Ambiente-Paisagismo, a contar de 01 de setembro de 2010.

2859-Concede transferência para o (a) servidor (a) Alexandre Emmel Garcia, Veterinário I, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, para Secretaria de Saúde, Deptº de Vigilância Sanitária, a contar de 01 de setembro de 2010.

2860-Concede transferência para o (a) servidor (a) Marinezia Deolindo, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Educação, para Secretaria de Saúde, Posto de Saúde do Jardim Panorama, a contar de 01 de setembro de 2010.

2861-Concede transferência para o (a) servidor (a) Marinez Boreck da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Educação, para Secretaria de Saúde, Posto de Saúde do Jardim Coopagro, a contar de 01 de setembro de 2010.

2862-Concede transferência para o (a) servidor (a) Marilza Francisca de Mattos, 76155-1, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Educação, para Secretaria de Saúde, Farmácia-Saúde Mental, a contar de 01 de setembro de 2010.

2863-Concede transferência para o (a) servidor (a) Maria Rozane Piroli da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Meio Ambiente, para Secretaria de Assistência Social, Casa Abrigo da Criança, a contar de 01 de setembro de 2010.

2864-Concede transferência para o (a) servidor (a) Luciane Maria Vianna, Assistente em Desenvolvimento Social I, da Secretaria de Educação, Cmei Pingo de Gente, para Secretaria da Cultura, Museu Histórico, a contar de 01 de setembro de 2010.

2865- Concede transferência para o (a) servidor (a) Helenita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 6

- Ferreira dos Reis Folmer, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Meio Ambiente, para Secretaria de Educação, Cmei Prati Donaduzzi, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2866- Concede transferência para o (a) servidor (a) Elizilva Albina Bohrer, Assistente Social I, da Secretaria de Educação, para Secretaria de Saúde, Saúde Mental – Caps-AD, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2867-Concede transferência para o (a) servidor (a) Elaine Aparecida Da Silva, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Assistência Social – Casa Abrigo, para Secretaria de Administração - Manutenção de Piscinas, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2868-Concede transferência para o (a) servidor (a) Danielli Teixeira Echevarria, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Educação – Cmei Sesi, para Secretaria de Assistência Social – Casa Abrigo, a contar de 20 de agosto de 2010.
- 2869-Concede transferência para o (a) servidor (a) Beatriz Silva Pires, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Meio Ambiente, para Secretaria de Educação, Cmei Cantinho Feliz, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2870- Concede transferência para o (a) servidor (a) Anizia de Fatima S Rodrigues, Auxiliar em Serviços Gerais I, da Secretaria de Administração, para Secretaria de Educação, Cmei Iraci Tastch, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2871-Concede transferência para o (a) servidor (a) Ana Luiza Ghignatti, Assistente em Desenvolvimento Social I, da Secretaria de Assistência Social – Unidade São Francisco, para Secretaria de Educação, Cmei Ângela Neolet Wenzel, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2872-Concede transferência para o (a) servidor (a) Marli Bombardelli, Assistente em Administração II, da Secretaria de Meio Ambiente, para Secretaria de Agropecuária e Abastecimento, a contar de 16 de setembro de 2010.
- 2873-Concede remoção para o (a) servidor (a) Sílvia Leticia de Oliveira, Técnico em Enfermagem I, para Farmácia Escola - Centro de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2874-Concede remoção para a servidora Neide Aparecida da Luz, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Crescer e Aprender, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2875-Concede remoção para a servidora Natali Gabriela dos Santos Vroblevski, Farmacêutico Bioquímico I, para Laboratório do Mini Hospital, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2876-Concede remoção para a servidora Lucineide Aparecida Batista, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Sesi, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2877-Concede remoção para a servidora Nicemari Oliveira Coutinho, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Jenny Donaduzzi, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2878- Concede remoção para a servidora Valdineia Fernandes de Souza, Auxiliar em Serviços Gerais I, para Cmei Dalva Nogueira, a contar de 01 de setembro de 2010.
- 2879-Concede a professora Marcolina Maria Saievicz, para Escola Shirley Lorandi Saurin, no período de 30/08 a 31/12/2010.
- 2880-Concede a professora Acassia Silva de Lacerda, para Escola Ari Arcassio Gossler, no período de 30/08 a 31/12/2010.
- 2881-Concede a professora Maristela Bendo, para Escola Ari Arcassio Gossler, no período de 13/09 a 31/12/2010.
- 2882-Concede diárias ao servidor Carmen Maristela Fornari Garbin, para os dias 28 e 29/09/2010.
- 2883-Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, para os dias 01 e 02/10/2010.
- 2884-Concede diárias ao servidor Antonio Padilha, para o mês de outubro/2010, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2885-Concede diárias ao servidor Luciel Fernandes de Oliveira, para o mês de outubro/2010 a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2886-Concede diárias ao servidor Adair Luis Kich, para o mês de outubro/2010, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2887-Concede diárias ao servidor Ademir Ferreira da Silva, no mês de outubro/2010, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2888-Concede diárias ao servidor Joao de Souza, no mês de outubro/2010, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2889-Concede diárias a servidora Ioni Leyser, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2890-Concede diárias ao servidor Ivo Stroparo, a contar de 28 de setembro de 2010.
- 2891-Concede diárias ao servidor Mauro Jose Ansolin, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2892-Concede diárias ao servidor Jean Ricardo Zeni, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2893-Concede diárias ao servidor Cleverson Adriano Porn, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2894-Concede diárias ao servidor Ciro Lourenço, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2895-Concede diárias a servidora Marli Gonçalves Costa, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2896-Concede diárias ao servidor Marcos Alexandre Guez Assunção, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2897-Concede diárias ao servidor Emerson Aparecido Jeronimo, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2898-Concede diárias ao servidor Vinicius Sander Zulian, para os dias 08/10 a 17/10/2010.
- 2899-Concede a servidora Cristiane de Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, salário-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/09/2010 e prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2011.
- 2900-Concede à servidora Fabiane Clair Vieira da Silva, Assistente Social I, o salário-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13/09/2010 e prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 10/01/2011.
- 2901-Concede à servidora Francielle Barbosa de Oliveira Rosa, Professor de Educação Física I, salário-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 27/09/2010 e prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 24/01/2011.
- 2902-Concede à servidora Maria Gabriela da Silva Marquini, Odontólogo I, o salário-maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/09/2010 e prorrogação da licença-maternidade, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/01/2011.
- 2903-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Adriane Jaqueline Kuerten, Professor I, pelo período de 15 dias, a partir de 06/09/2010.
- 2904- Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Maria Isabel De Oliveira, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções até 30/11/2010.
- 2905-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Carla Simone Schmitt, Assistente em Biblioteca I, pelo período de 15 dias, a partir de 24/08/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 7

2906-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Carla Terres Rodrigues, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 15 dias, a partir de 21/09/2010.  
2907-Concede diárias a servidora Suelen Vendruscolo, Psicólogo I, para o dia 08/10/2010.  
2908-Concede diárias a servidora Rosiany Favareto, Assistente Social I, para o dia 04/10/2010.  
2909-Concede diárias a servidora Marília Borges, Assistente Social I, para o dia 04/10/2010.  
2910-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Danieli Bringmann Dalarme, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 30 dias, a partir de 30/08/2010.  
2911-Concede diárias ao servidor Jose Carlos Schiavinato, para o dia 04/10/2010.  
2912-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Dirlene Mendes, Professor I, pelo período de 15 dias, a partir de 28/09/2010.  
2913-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Elisabete Freitas de Almeida Faleiro, Professor II, pelo período de 30 dias, a partir de 02/09/2010.  
2914-Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Ernesto Gabriel Todeschin, Carpinteiro II, pelo período de 60 dias, a partir de 08/09/2010.  
2915-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Francisca de Fatima Sindeaux Da Cruz, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 60 dias, a partir de 22/09/2010.  
2916-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Franciele Hein Suzin, Professor de Educação Física I, pelo período de 15 dias, a partir de 17/09/2010.  
2917-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Geni Gonçalves Fogaça, Assistente em Desenvolvimento Social I, pelo período de 30 dias, a partir de 14/09/2010.  
2918-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Jose Souza, Guarda Municipal I, pelo período de 15 dias, a partir de 12/09/2010.  
2919-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Joseana Custodia de Souza, Professor II, pelo período de 30 dias, a partir de 31/08/2010.  
2920-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Leonir Leseux Vian, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 60 dias, a partir de 13/09/2010.  
2921-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Lucinda Aparecida da Silva, Professor I, pelo período de 30 dias, a partir de 27/09/2010.  
2922-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Lucy Maria de Araujo da Silva, Assistente em Biblioteca I, pelo período de 15 dias, a partir de 13/09/2010.  
2923-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Maria Soledade G. Sementino, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 60 dias, a partir de 16/09/2010.  
2924-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Marlene Gimenez Ribeiro, Professor I, pelo período de 15 dias, a partir de 13/09/2010.  
2925-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Nancy Bragato Futagami, Bibliotecária I, pelo período de 40 dias, a partir de 13/09/2010.  
2926-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Neiva Chaves Biz dos Santos, Professor I e II, pelo período de 45 dias, a partir de 11/08/2010.  
2927-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Neusilene Kaiser Hermisdorf, Professor II, pelo período de 15 dias, a partir de 03/08/2010.  
2928-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sirlei Correa da Silva Hoppe, 62976-1/2, Professor II, pelo período de 15 dias, a partir de 30/08/2010.

2929-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sheila Cristine Assoni de Souza, Professor II, pelo período de 15 dias, a partir de 17/09/2010.  
2930-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Sonoli Irene Demito Caetano, Professor II, 30 dias, a partir de 02/09/2010.  
2931-Concede licença para tratamento de saúde a servidora Vera Lucia Andrade Vitor Jahn, Auxiliar em Serviços Gerais I, pelo período de 15 dias, a partir de 08/09/2010.  
2932-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de setembro de 2010, a servidora Rosane Ines Kruger, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 28/09/2010.  
2933-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de setembro de 2010, a servidora Maristela Bendo, Professor I, retorna ao trabalho fora de função por 120 dias, a contar de 26/08/2010.  
2934-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de setembro de 2010, o servidor Geraldo Ferreira da Silva, Guarda Municipal I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 07/08/2010.  
2935-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 14 de setembro de 2010, a servidora Vera Lucia Schofen, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 60 dias, a contar de 24/08/2010.  
2936-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, o servidor Waldelino Felizardo, Professor I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 27/08/2010.  
2937-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, a servidora Edite Stocker, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 21/09/2010.  
2938-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, o servidor Antonio Jose Vila Nova, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 06 meses, a partir de 21/09/2010.  
2939-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, a servidora Maria dos Anjos de Paula, Guarda Municipal I, permanecerá afastada de suas funções até 10/01/2011.  
2940-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, a Servidora Franciele Barbosa de Oliveira Rosa, Professor de Educação Física I, permanecerá afastada de suas funções até 24/09/2010.  
2941-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, a servidora Elizabete F De Almeida Faleiro, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 20/10/2010.  
2942-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 21 de setembro de 2010, a servidora Maria Ines Belin, Professor I, permanecerá afastada de suas funções até 26/09/2010.  
2943-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Elcir Terezinha Malacarne, Auxiliar em Serviços Gerais I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a contar de 26/08/2010.  
2944-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Raimunda Maria Bilibio, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 04 meses, a partir de 11/08/2010.  
2945-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Sirlei Correa da Silva



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 8

Hoppe, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 40 dias, a partir de 30/08/2010.

2946-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, o servidor Claudir Cogo, Motorista I, permanecerá afastado de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 30/07/2010.

2947-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Palmira Back, Cozinheiro I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 23/08/2010.

2948-Conforme a decisão da perícia médica realizada em 28 de setembro de 2010, a servidora Ivoni Ilni Bresolin, Professor I, permanecerá afastada de suas funções pelo período de 90 dias, a partir de 31/08/2010.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 286/2010

**OBJETO:** contratação de empresa para Execução Global (material e mão de obra) dos serviços e de corte, transporte, distribuição e compactação de cascalho no interior do município, nos termos da Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009, que Institui o Programa de Melhoria da Infra-Estrutura e Saneamento Rural no Município de Toledo, conforme a seguir discriminado. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 14 de OUTUBRO de 2010. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 271/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **S. ROYER - ARTIGOS ESPORTIVOS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 172,00** (cento e setenta e dois reais), perfazendo um valor total de **R\$ 5.160,00** (cinco mil cento e sessenta reais). Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 06 de Outubro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 265/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CARELLI AUTOMOTORES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 06 de Outubro de 2010.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 044/2010

A Comissão Permanente de Licitação constituída por: Eloi Luiz Pierozan - Presidente e membros, Gilberto Luis Schizzi e Ademar Alcindo Roehrs, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do Laudo Técnico pela Comissão Técnica da Informática, nomeados pela Portaria nº 020 de 12 de janeiro de 2010, referente à análise das propostas técnicas e de preços da Concorrência nº 044/2010 cujo objeto é: **fornecimento de equipamentos de informática – microcomputador tipo III/2010, tendo as características mínimas obrigatórias especificadas tecnicamente no ANEXO 03, bem como sua configuração nos locais determinados pelo Departamento de Informática, garantindo o perfeito funcionamento da sua rede de computadores**, a classificação ficou a seguinte:

#### ITEM 01

- A empresa **M. I. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA** foi declarada **VENCEDORA**, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **100 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 33.198,00** (trinta e três mil cento e noventa e oito reais).

- A empresa **L. C. GRIZZA & CIA LTDA** ficou classificada em segundo lugar, atingindo um Índice de Pontuação Geral de **75,01 pontos**, tendo apresentado uma proposta no valor total de **R\$ 33.300,00** (trinta e três mil e trezentos reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de outubro de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 261/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 9

### LOTE 01

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 26, 33, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 58, 59, 60, 88, 89, 90 e 111 perfazendo um valor total de **R\$ 2.543,84** (dois mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

- A empresa **FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** foi declarada vencedora para os itens: 08, 11, 15, 21, 22, 23, 24, 77, 79, 93, 96, 97, 105 e 106 perfazendo um valor total de **R\$ 634,61** (seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).

- A empresa **SG CONTE ME** foi declarada vencedora para os itens: 31 e 103 perfazendo um valor total de **R\$ 3.327,00** (três mil trezentos e vinte e sete reais).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 25, 27, 28, 29, 36, 37, 38, 41, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 84, 85, 86, 92, 95, 99, 100, 101, 107, 109, 112, 113, 116, 117 e 118 perfazendo um valor total de **R\$ 9.573,98** (nove mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos).

- A empresa **D BAGATOLLI & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 30, 32, 39, 40, 42, 57, 76, 78, 91, 94, 98, 104, 110, 114 e 115 perfazendo um valor total de **R\$ 3.331,00** (três mil trezentos e trinta e um reais).

### LOTE 02

- A empresa **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03, 06, 12 e 13 perfazendo um valor total de **R\$ 134,00** (cento e trinta e quatro reais).

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 perfazendo um valor total de **R\$ 1.758,06** (um mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

### LOTE 03

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 02, 03 e 05 perfazendo um valor total de **R\$ 805,90** (oitocentos e cinco reais e noventa centavos).

### LOTE 04

- A empresa **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 e 03 perfazendo um valor total de **R\$ 9.020,00** (nove mil e vinte reais).

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 02 perfazendo um valor total de **R\$ 3.353,00** (três mil trezentos e cinquenta e três reais).

- A empresa **UNIVERSAL OFFICE LTDA – EPP** foi declarada vencedora para o item 04 perfazendo um valor total de **R\$ 1.000,00** (um mil reais).

### LOTE 05

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R\$ 199,00** (cento e noventa e nove reais).

### LOTE 06

- A empresa **MACMOBIL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 03, 08 e 09 perfazendo um valor total de **R\$ 1.016,40** (um mil dezesseis reais e quarenta centavos).

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 06 perfazendo um valor total de **R\$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais).

### LOTE 07

- A empresa **FRAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME** foi declarada vencedora para os itens: 01 e 02 perfazendo um valor total de **R\$ 1.015,78** (um mil quinze reais e setenta e oito centavos).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 03 perfazendo um valor total de **R\$ 69,50** (sessenta e nove reais e cinquenta centavos).

### LOTE 08

- A empresa **LR GARCIA & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R\$ 810,81** (oitocentos e dez reais e oitenta e um centavos).

### LOTE 09

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R\$ 219,00** (duzentos e dezenove reais).

### LOTE 10

- A empresa **HR MANUFLEX MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** foi declarada vencedora para o item 01 perfazendo um valor total de **R\$ 579,00** (quinhentos e setenta e nove reais).

- As empresas **LR GARCIA & CIA LTDA** e **WERMUTH & CIA LTDA** tiveram DESCLASSIFICADAS as propostas para o item 03 do Lote 04 por não terem apresentado Laudo solicitado no Anexo I do edital.

- Os itens 09, 10, 19, 34, 35, 63, 64, 65, 80, 82, 83, 87, 102 e 108 do Lote 01; 01 e 08 do Lote 02; 01 e 04 do Lote 03; 01, 02, 04, 05 e 07 do Lote 06 e 02, 03, 04, 05 e 06 do Lote 10 ficaram DESERTOS de propostas.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 06 de outubro de 2010.

**ELOI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 274/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada a classificação ficou a seguinte:

#### LOTE 01

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 193.984,00** (cento e noventa e três mil novecentos e oitenta e quatro reais).

#### LOTE 02

- A empresa **A. SCHAEFER & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 100.184,00** (cem mil cento e oitenta e quatro reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de Outubro de 2010.

**ELÓI LUIZ PIEROZAN**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO:

01–Termo de Convênio que, entre si fazem, o Município de Toledo e a Ciscopar – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, visando a cedência de servidor no período de 17/09/2010 a 31/12/2010.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 10

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO Nº 36, de 7 de outubro de 2010

Estabelece faculdade de frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece a faculdade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Fica estabelecida a faculdade de frequência dos servidores da Câmara Municipal aos serviços administrativos no dia 11 de outubro de 2010 (segunda-feira).

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de outubro de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

#### ATO Nº ME-12, de 4 de outubro de 2010

Define dia para realização de sessão ordinária.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, consultado o Plenário, resolve:

Art. 1º - Este Ato determina dia para realização da sessão ordinária da próxima semana.

Art. 2º - A trigésima quarta sessão ordinária da sessão legislativa de 2010 da Câmara Municipal de Toledo, correspondente à próxima semana, será realizada no dia 14 de outubro (quinta-feira), com início regimental às 14 (quatorze) horas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 4 de outubro de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário

#### ATO Nº ME-13, de 5 de outubro de 2010

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 103, de 30.09.2010, que dispõe sobre o reajuste, a partir de 1º.10.2010, dos vencimentos e demais vantagens dos servidores públicos municipais à razão de 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos dos servidores do quadro geral da Municipalidade, resolve:

Art. 1º - Este Ato reajusta em 2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento) os valores dos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13.08.2007, alterada pelas Leis nºs 1.969, de 05.10.2007, e 1.975, de 27.03.2008, consoante valores atuais.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º.10.2010, conforme Anexos I e II apensos, novos valores aos vencimentos de que tratam as Leis nºs 1.964 e 1.969, ambas de 2007, e 1.975, de 2008, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de outubro de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário

ROGÉRIO MASSING  
Segundo Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 11

### ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL (outubro de 2010)

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CARGOS
<b>Cargos de provimento em comissão</b>	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período integral	R\$ 5.648,89	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período integral	R\$ 2.448,27	02 em cada Gabinete de Vereador
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período integral	R\$ 2.448,27	01
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>				
<b>Cargos de provimento efetivo</b>	Agente de Informática	Ensino superior (formação em Informática)	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	08
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em Jornalismo)	5 horas	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	4 horas	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	02
	Contador	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	03
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em Contabilidade e inscrição no CRC)	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 901,20 (NFM-II)	02
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	02
	Recepcionista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.150,18 (NFM-III)	01
	Técnico em Legislação	Ensino superior	Período integral	R\$ 2.535,56 (NS-IV)	01
	Telefonista	Ensino médio	Período integral	R\$ 1.150,18 (NFM-III)	02
	Zelador	Ensino fundamental	Período integral	R\$ 901,20 (NFM-II)	03
<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>					<b>28</b>
<b>TOTAL DE CARGOS (CÂMARA MUNICIPAL COM 11 VEREADORES)</b>					<b>52</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 12

### ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (outubro de 2010)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	706,11	741,42	778,49	817,41	858,28
NFM-II	901,20	946,26	993,57	1.043,25	1.095,41
NFM-III	1.150,18	1.207,69	1.268,08	1.331,48	1.398,05
NFM-IV	1.467,96	1.541,35	1.618,42	1.699,34	1.784,31
NFM-V	1.873,52	1.967,20	2.065,56	2.168,84	2.277,28
NFM-VI	2.391,14	2.510,70	2.636,24	2.768,05	2.906,45
NFM-VII	3.051,77	3.204,36	3.364,58	3.532,81	3.709,45
NFM-VIII	3.894,92	4.089,67	4.294,15	4.508,86	4.734,30
NFM-IX	4.971,02	5.219,57	5.480,55	5.754,58	6.042,30
NFM-X	6.344,42	6.661,64	6.994,72	7.344,46	7.711,68
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	1.219,65	1.280,63	1.344,66	1.411,89	1.482,49
NS-II	1.556,61	1.634,44	1.716,17	1.801,97	1.892,07
NS-III	1.986,68	2.086,01	2.190,31	2.299,83	2.414,82
NS-IV	2.535,56	2.662,34	2.795,45	2.935,23	3.081,99
NS-V	3.236,09	3.397,89	3.567,79	3.746,18	3.933,49
NS-VI	4.130,16	4.336,67	4.553,50	4.781,18	5.020,23
NS-VII	5.271,25	5.534,81	5.811,55	6.102,13	6.407,23
NS-VIII	6.727,59	7.063,97	7.417,17	7.788,03	8.177,43
NS-IX	8.586,30	9.015,62	9.466,40	9.939,72	10.436,71
NS-X	10.958,54	11.506,47	12.081,79	12.685,88	13.320,18

#### Cargos em comissão

CC-1	5.648,89
CC-2	2.448,27

#### RESOLUÇÃO Nº 17, de 4 de outubro de 2010

Referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si celebram o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o décimo oitavo termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 402/05, que entre si fazem o Município de Toledo e a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR).

Art. 2º - Fica referendado, em relação ao Contrato de Concessão nº 402, firmado em 2 de agosto de 2005, o décimo oitavo termo aditivo, assinado em 30 de junho de 2010 entre o Município de Toledo e a SANEPAR, objetivando prorrogar por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 30 de junho de 2012, o prazo previsto na cláusula primeira do décimo quarto termo aditivo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 13, de 16 de agosto de 2010.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de outubro de 2010

RENATO REIMANN  
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano I

Toledo, 08 de outubro de 2010

Edição nº 121

Página 13

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

#### Edital de Convocação 22/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, **convoca** seus conselheiros e demais interessados a participarem da **Reunião Extraordinária no dia 08 de Outubro de 2010, às 09:00 h, no Auditório da ACIT**, sito à Av. Largo São Vicente de Paulo, 1333, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Posse do conselheiro tutelar **Augusto Rogério Tessaro**.

Toledo, 07 de Outubro de 2010.

**Lineu Wutzke**  
Presidente do CMDCA

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Ramires Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.